



## **EDITAL N° 063/2016-Comissão**

CERTIDÃO  
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 29/04/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2015.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2015;

o parecer de nº 013/16-Comissão, juntado à documentação de matrícula do candidato recorrente;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 25/04/2016,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do pedido de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM do candidato de Concurso Vestibular de 2015 abaixo citado, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Paulo Sérgio do Nascimento (100410)	Negado. Mantém-se o <b>indeferimento</b> pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.

Publique-se.

Maringá, 29 de abril de 2016.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE